



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 10/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONTRATADA: IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI - EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 231.400,32 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 19.283,36 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, **valor esse já atualizado pelo INPC.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AD nº 612/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2020

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, com sede nesta cidade, na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro – neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. WILLIAN DE SOUZA ROSA**, designada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI - EPP**, situada na Rua América do Sul, nº 492, bairro Vila Carvalho, no município de Araçatuba/SP (CEP 16.025-300), inscrita no CNPJ sob o n. 01.836.497/0001-45, representada por **MARCELO JAVAREZ**, portador do RG n. 22525675-7 SSP/SP e CPF n. 169.991.468-71, aqui designado **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo AD nº 612/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, tem as partes acima nomeadas, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação ao **contrato nº 10/2020 (AD nº 612/2019)**, sendo regido por todas as cláusulas no citado instrumento.

1.2 – A prorrogação contratual foi devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com vistas a atender o disposto no §2º do art. 57 da lei de Licitações.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. As partes contratantes anuem atualizar o valor da proposta da **CONTRATADA** pelo índice INPC/IBGE, cuja acumulação do período é de 1,07129770%.

2.2 – O novo valor do contrato é de R\$ 231.400,32 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 19.283,36 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, **valor esse já atualizado pelo INPC.**

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses** a partir da data 13/04/2021, conforme fundamento no art. 57, IV, Lei n. 8.666/93, podendo ocorrer

MARCELO
JAVAREZ:
136991468

Assinado digitalmente por MARCELO
JAVAREZ: 13699146871
DN: CN=, O=CP-Brasil,
OU=000001010-14020, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
+RFC=AL, OU=AR, SERIAL=RFB-V,
OU=19191912000116,
OU=PRESENCIAL, CN=MARCELO
JAVAREZ: 13699146871
Razão: Eu estou aprovando este
documento.
Localização: sua localização de assinatura
RFP
Data: 2021.05.04 10:52:40-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

suplementações, prorrogações ou aditamentos, conforme assegurado no Edital e previsão da Lei de Licitações.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão dotação do orçamento da CONTRATANTE, codificada sob nº 01.01.01.031.0005.2.009-339040.01.1100000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ – Ficha 28, suplementada se necessário.

CLÁUSULA V – DOS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES

5.1 – Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

5.2 – A prorrogação contratual é **ato bilateral**, sendo que a CONTRATADA concordou expressamente com a medida, assinando o presente termo.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Sumaré, 13 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
WILLIAN DE SOUZA ROSA
PRESIDENTE

MARCELO
JAVAREZ:
13699146871

Assinado digitalmente por MARCELO
JAVAREZ:13699146871
DN: C=BR, O=CP-Brasil,
OU=0000010143024, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB,
c=CP-Br, ou=AC ISSRASA RFB-V,
OU=19191912000116, OU=PRESENCIAL,
CN=MARCELO JAVAREZ:13699146871
Razão: Eu aprovo este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.04 10:26:39-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

IT SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI - EPP
MARCELO JAVAREZ

Testemunhas:

1.

Nome: **Gustavo Lima de Freitas**
Comprador

2.

Nome: **Luciane P. de Oliveira Athaide**
Escriturária